

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO**CPS Nº. 030/2025****TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2024-FMS****PARTES CONTRATANTES**

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE, inscrito no CNPJ/MF nº 18.176.322/0004-02, com sede na Rua 20, Qd 56, Lt16, nº 135, Bairro Jardim Goiás, Rio Verde - GO, CEP 75903320, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. ALUISIO PARMEZANI PANCRAÇIO, doravante denominado CONTRATANTE.

DM ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 46.640.856/0001-22, com sede na Avenida Jose Walter, s/n, Qd 08, Lt 114/116, Apt 1201, Edifício Montblanc Residence, Residencial Interlagos, Rio Verde - GO, CEP 75.909-751, representada neste ato por MICHELLE SANTOS MOREIRA BORGES, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF nº 854.050.191-00 e RG nº 3655536 SSP/GO, neste ato denominado CONTRATADO.

Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas têm entre si justas e acertadas o presente Termo Aditivo Contratual, adiante denominado apenas "CONTRATO", que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes em complemento ao instrumento contratual originário e seus aditivos.

PREÂMBULO – JUSTIFICATIVA DE ADITIVO

Considerando a necessidade do Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados - IPGSE na continuidade da execução de serviços na área da saúde, voltados à realização de ações, serviços e atividades de interesse público, com o propósito de atender às demandas do Hospital Municipal Universitário de Rio Verde - HMU, sob responsabilidade do CONTRATANTE;

Considerando o 4º Termo Aditivo de Alteração e Prorrogação de Prazo ao Termo de Colaboração nº 002/2024, com início de vigência em 1º de janeiro de 2026, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde - FMS e o Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados - IPGSE;

Resolve aditar o referido contrato, prorrogando o prazo de vigência, considerando a necessidade do Hospital Municipal Universitário - HMU, a fim de assegurar a continuidade e a regularidade da prestação dos serviços contratados.

DA ALTERAÇÃO

1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência contratual no qual tem como objeto o **fornecimento de serviços técnicos especializados de Assessoria Contábil e de execução das atividades do Departamento de Pessoal e Assessoria do Recursos Humanos**, destinado ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal Universitário de Rio Verde – HMU.

DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Prestação de Serviços de Assessoria Contábil e Fiscal	12 meses	R\$ 21.300,00	R\$ 255.600,00
Prestação de Serviços de Execução das atividades do Departamento de Pessoal e Assessoria do Recursos Humanos.	12 meses	R\$ 7.500,00	R\$ 90.000,00
VALOR MENSAL			R\$ 28.800,00

DA VIGÊNCIA

2. O presente Termo Aditivo terá **vigência no período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, prorrogando o prazo do contrato original, permanecendo inalteradas as demais condições contratuais.

DOS VALORES

3. Considera-se o valor mensal em **R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)**.
4. O Valor global estimado deste aditivo para 12 meses é de **R\$ 345.600,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e seiscentos reais)**.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

5. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e disposições estabelecidas no instrumento contratual, o qual ora se altera por meio deste aditivo, mantendo-se incólumes as condições pactuadas no contrato original, exceto pelas modificações expressamente previstas neste termo.

Rio Verde (GO), 19 de dezembro de 2025

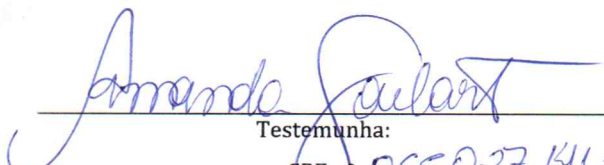

Aluisio Panzani
Diretor Presidente
CPF: 159.938.598-81
IPGSE

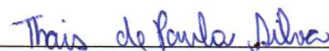
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE
CONTRATANTE

DM ASSESSORIA
CONTABIL
LTDA:466408560001
22

Assinado de forma digital por
DM ASSESSORIA CONTABIL
LTDA:46640856000122
Dados: 2025.12.23 09:34:40
-03'00'

DM ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
CONTRATADA


Testemunha:
CPF nº. 065.027.141-61


Testemunha:
CPF nº. 749.502.581-68